



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020 - CARTA CONVITE Nº 002/2020 - FMS.

Às 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira nº 21, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 001/2020, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. André Cavalcanti de Andrade e a Sr^a. Solange Celestina Silva.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder a análise dos documentos de habilitação e proposta de preços, decorrentes do Convite acima citado.

A carta Convite supracitado tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS LEITOS DE ENFERMARIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE.**

A empresa **L&R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11**, enviou os documentos de habilitação e proposta de preço por portador.

Compareceu a reunião os representantes das empresas: **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05** e **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 31.232.944/0001-18.**

Empresas participantes do certame:

CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05. ✓
L&R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11
GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 31.232.944/0001-18

Em seguida iniciou a reunião, o Presidente recebeu os envelopes de documentação e proposta de preços, onde foram constadas suas inviolabilidades que logo após foram rubricadas pelos presentes.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes, onde os documentos foram analisados e rubricados pelos licitantes presentes.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Os documentos exigidos item 6.0 do edital que foram apresentados pelas firmas supras citadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo responsável Técnico do Setor de Engenharia o Sr. Paulo Vanderlei M. Filho - CREA nº 22.065 que analisou os acervos técnicos apresentados, na sequencia decidiu que as empresas: **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05, L&R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11 e GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 31.232.944/0001-18, estão HABILITADAS.**

Os representantes legais renunciaram ao prazo recursal estabelecido na alínea "a" do art. 109 da Lei. 8.666/93, conforme Termo de Renuncia em anexo.

Dando continuada a reunião, o Presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 02, referente a proposta de preços, na Sequencia o presidente solicitou ao responsável Técnico do Setor de Engenharia deste município o Sr. Paulo Vanderlei M. Filho - CREA nº 22.065, a análise dos quantitativos e preços apresentados pelas licitantes, que após análise aprovou sem restrições as propostas de preços apresentadas pelos licitantes. O Presidente leu em voz alta os preços totais das propostas e declarou que todas as propostas estavam classificadas, e que as mesmas estavam de acordo com edital, a comissão declarou todas as propostas CLASSIFICADAS.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1º - **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 31.232.944/0001-18, no valor de R\$ 314.950,44 (Trezentos e Catorze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro centavos).**

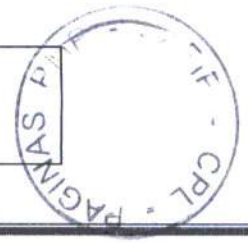
2º - **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze mil reais).**

3º - **L&R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11, no valor de 328.592,95 (Trezentos e Vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).**

A Comissão declara vencedora do certame à empresa: **GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 31.232.944/0001-18, no valor de R\$ 314.950,44 (Trezentos e Catorze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e**




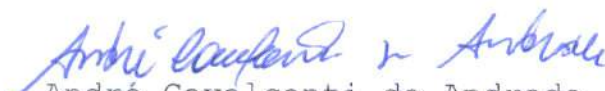
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

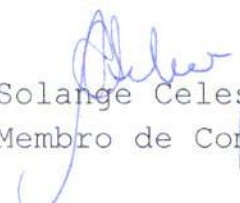



Quarenta e Quatro centavos). A comissão informou que o processo está com vista franqueada a todos os licitantes para análise das propostas e interposição de quaisquer questionamentos a respeito da mesma, os representantes legais das empresas estava presente à reunião e foram notificados pessoalmente. Sobre resultado. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de assinatura desta ata. Em seguida, a presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 02/09/2020.


Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina da Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Sr. Paulo Vanderlei M. Filho
CREA n° 22.065
Engenheiro

Representantes das empresas


CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP
CPF n°


GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CPF N° 086.408.734-96